COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 181/2020

O vereador Professor Moacir Gregolin - Republicanos, propôs o Projeto de Lei nº 181/2020 que denomina via pública de "José Merlin".

Aduz o proponente que o objetivo da proposição em tela é homenagear a família Merlin, através da denominação da via pública situada no Loteamento do Shopping, no Bairro São Luiz, que a denominação em epígrafe possibilitará que as futuras gerações tenham ciência que familiares seus tiveram importante participação na construção da história de nosso Município.

O Presente projeto também revoga a Lei nº 3.754, de 19 de dezembro de 2011, pois o Loteamento Novo Lar V não foi concluído, perdendo então o motivo de ser mantida.

Após análise da matéria pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 181 /2020.

Pato Branco, 20 de outubro de 2020.

Rodrigo José Correia – Podemos
Relator

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro